



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES




**PORTARIA Nº. 026/2015 de 07 de Agosto de 2015.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.009226/2015-81.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº002 de 12 de Fevereiro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Lic. Em Língua Port. E Literat. De Língua Port. – Matutino, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2007102885	JOELSON DE MARIA ROCHA	Lic. Em Língua Port. E Literat. De Língua Port. – Matutino

  
Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes